

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Gestão de Fluxos de Produção	EIS	1S	140	T — 10; OT — 20	5	
Sistemas de Informação para a Produção	EIS	1S	140	T — 15; TP — 22,5	5	
Fatores Humanos na Produção	EIS	1S	140	T — 10; OT — 20	5	
Projeto Integrado Lean I	EIS	1S	140	OT — 37,5	5	
Ferramentas Avançadas <i>Lean</i>	EIS	2S	140	T — 10; OT — 20	5	
Gestão da Distribuição	EIS	2S	140	T — 15; TP — 15; PL — 7,5	5	
Empresa <i>Lean</i>	EIS	2S	140	T — 10; OT — 20	5	
Qualidade Total	EIS	2S	140	T — 10; OT — 20	5	
Projeto Integrado <i>Lean</i> II	EIS	2S	280	OT — 82,5	10	
<i>Total</i>			1 680	405	60	

206802618

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 3609/2013

Por despacho de 10/12/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como Professor Associado com agregação, com efeitos a partir de 14.09.2012, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

18 de dezembro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206672095

Aviso (extrato) n.º 3610/2013

Por despacho de 03/09/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Pedro Bizarro Cabral — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 03/09/2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de março de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206806977

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 3823/2013

Por despacho reitoral de 2013/02/25, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos Integrados conducente ao grau de mestre em Engenharia Industrial e Gestão, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 15 de março de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 01 de março de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade de Engenharia

3 — Curso:
Engenharia Industrial e Gestão

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Engenharia Industrial e Gestão

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

300 — ECTS

7 — Duração normal do curso:

10 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado Integrado em Engenharia Industrial e Gestão

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	44	
Física	F	20	
Desenho	D	8	
Materiais e Processos de Fabrico.	MPF	17,5	
Fluídos e Calor	FC	13	
Automação	A	11	
Mecânica Aplicada	MA	18	
Métodos Quantitativos	MQ	25	
Informática	I	25	
Gestão de Operações	GO	22	
Marketing e Estratégia	ME	19	
Economia e Finanças	EF	35	
Comportamento Organizacional e Recursos Humanos	CORH	6	
Direito	DI	2	
Conceção, Desenvolvimento, Implementação e Operação	CDIO	33	
Capacidades e atitudes pessoais, interpessoais e profissionais	SK	1,5	
<i>Total</i>		300	0

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- Uma componente curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 270 créditos ECTS;
- Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 30 do total de 300 créditos ECTS.

A aprovação em todas as unidades curriculares e no ato público de defesa da dissertação permitirá a obtenção do grau de mestre em Engenharia Industrial e Gestão.

Aos estudantes que completarem os primeiros 180 ECTS do ciclo de estudos será atribuído o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Perfil de Engenharia Industrial e Gestão.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Engenharia****Engenharia Industrial e Gestão****Mestre****Engenharia Industrial e Gestão****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto FEUP	SK	Semestral	40,5	T:4, TP:10	1,5	CR;CHT;CH
Matemática	M	Semestral	27	TP: 8	1	
Física e Química	F	Semestral	27	TP: 8	1	CR;CHT
Análise Matemática I	M	Semestral	160	TP:42, P: 28	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	Semestral	160	TP:56, P:28	6	CR;CHT
Desenho Industrial	D	Semestral	133	TP: 56	5	
Introdução aos Materiais e Processos de Fabrico	MPF	Semestral	121,5	TP: 42	4,5	CR;CHT
Programação de Computadores I	I	Semestral	133	TP: 56	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática II	M	Semestral	187	TP: 84	7	CR;CHT
Processos de Fabrico	MPF	Semestral	160	TP: 56	6	
Eletricidade e Eletrónica	F	Semestral	160	TP: 28, P: 28	6	CR;CHT
Programação de Computadores II	I	Semestral	160	TP: 28, P: 28	6	
Economia	EF	Semestral	133	TP: 56	5	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática III	M	Semestral	160	TP:70	6	CR;CHT
Materiais	MPF	Semestral	160	TP: 70	6	
Automação Industrial	A	Semestral	160	TP: 28, P: 28	6	CR;CHT
Mecânica I	F	Semestral	160	TP: 56	6	
Estatística I	M	Semestral	160	TP: 56	6	

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Numérica	M	Semestral	160	TP: 28, P:28	6	*
Conceção e Fabrico Assistido por Computador	D, MA, MPF, I	Semestral	160	TP: 28, P:28	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Automação Industrial	A	Semestral	133	TP: 42, P:14	5	
Mecânica II	F	Semestral	187	TP: 84	7	
Estatística II	M	Semestral	160	TP: 56	6	

* O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de CFAC é o seguinte: 50 % (D), 20 % (MA), 16 % (MPF), 14 % (I).

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Termodinâmica e Transferência de Calor	FC	Semestral	187	TP: 70	7	
Mecânica Sólidos e Estruturas	MA	Semestral	160	TP: 56	6	
Sistemas de Informação I	I	Semestral	160	TP: 56	6	
Investigação Operacional I	MQ	Semestral	160	TP: 56	6	
Microeconomia	EF	Semestral	133	TP: 42	5	

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecânica dos Fluidos	FC	Semestral	160	TP: 56	6	
Órgãos de Máquinas	MA	Semestral	160	TP: 26, P:26	6	
Sistemas de Informação II	I	Semestral	160	TP: 14, P: 28	6	
Investigação Operacional II	MQ	Semestral	160	TP: 56	6	
Contabilidade	EF	Semestral	160	TP: 70	6	

4.º ano/7.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão da Qualidade Total	MQ, GO	Semestral	160	TP: 56	6	*
Gestão da Produção	GO	Semestral	160	TP: 56	6	
Logística	GO	Semestral	160	TP: 56	6	
Marketing	ME	Semestral	160	TP: 56	6	
Gestão Financeira	EF	Semestral	160	TP: 56	6	

* O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de GQT é o seguinte: 50 % (MQ) e 50 % (GO).

4.º ano/8.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão da Manutenção	GO	Semestral	187	TP: 56	7	
Organização e Gestão da Empresa	ME	Semestral	187	TP: 56	7	
Análise de Projetos de Investimento	EF	Semestral	187	TP: 56	7	
Gestão de Recursos Humanos	CORH	Semestral	79	TP: 42	3	
Iniciação ao Projeto I	MA, I, CDIO	Semestral	160	TP: 42	6	*

* O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de IP I é o seguinte: 80 % (MA), 10 % (I), 10 % (CDIO).

5.º ano/9.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão.	MQ	Semestral	187	TP: 56	7	
Controlo de Gestão	EF, MQ	Semestral	187	TP: 56	7	*
Estratégia e Competitividade. Empresarial	ME, CORH, EF	Semestral	187	TP: 56	7	*
Direito Empresarial	DI	Semestral	52	TP: 28	2	
Iniciação ao Projeto II	CDIO, CORH, MQ, ME, I	Semestral	187	TP: 56	7	*

* O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de CG é o seguinte: 80 % (EF), 20 % (MQ). O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de ECE é o seguinte: 75 % (ME), 18 % (CORH), 7 % (EF). O peso relativo entre as áreas científicas na unidade curricular de IP II é o seguinte: 34 % (CDIO), 25 % (CORH), 23 % (MQ), 10 % (ME), 8 % (I).

5.º ano/10.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação.	CDIO	Semestral . . .	800	66	30	DEN

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.

1 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206801192

Despacho n.º 3824/2013

Por despacho reitoral de 2013/02/26, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Economia, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Economia, adequado em 12 de dezembro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de março de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia.

3 — Curso: Economia.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Economia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 8 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	234	—
Matemática.	M	6	—
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um “curso de doutoramento”, não conferente de grau, a que correspondem 120 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento, não conferente de grau, em Estudos de Economia;

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Economia.